

## **Carta aberta à população brasileira**

### ***Em defesa das Candidaturas das Mulheres no Brasil***

*O mundo público, o ambiente político, historicamente é um espaço predominantemente masculino. No Brasil, só em 1932 as mulheres conquistaram o direito de votar. E 14 anos depois, o de ser votada. Apesar de compor 52% do eleitorado, somar mais de 40% das filiações partidárias, ainda somos sub-representadas nos poderes do Estado.*

*É fato que a participação feminina nos espaços eletivos de poder vem avançando, mas de forma muito lenta, aquém da nossa presença na sociedade.*

*Não obstante a legislação definir cota de gênero para as candidaturas, a participação feminina na política ainda é ínfima se comparada aos homens. Em 2016, por exemplo, o país elegeu 4.898 prefeitos (88,43%) e apenas 641 prefeitas (11,57%). O número apresentou queda em relação ao pleito de 2012, quando apenas 659 candidatas a prefeita foram eleitas (11.84%).*

*Está claro que medidas mais ousadas e efetivas precisam ser tomadas a respeito.*

*As causas desta distorção instam um debate de interesse da sociedade, e que deve ser aprofundado, sobre a nossa cultura machista, que reprime as mulheres que desejam este caminho. Existem mecanismos na nossa política que dificultam o posicionamento das mulheres como candidatas viáveis. A maioria dos partidos políticos é presidida por homens; a legislação que prevê número mínimo de candidatas por partido/coligação é comumente burlada; raros partidos empoderam e apoiam suas candidatas para uma eleição igualitária entre os candidatos de ambos os sexos. A falta de recursos (dinheiro, apoio político e tempo na TV) é um dos principais motivos para a baixa participação feminina entre os candidatos e entre os eleitos.*

*Levantamento da Folha de São Paulo em 2016 aponta que os partidos destinaram proporcionalmente 30% a mais de recursos aos homens em relação ao que é repassado às mulheres. Diante desta distorção cultural e histórica, é pertinente e necessária a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para que pelo menos 30% do fundo eleitoral seja destinado à campanha de candidatas. A medida representa um passo adiante no sentido de promover um pleito mais democrático, com condições práticas de igualdade.*

*Ir de encontro a este movimento rumo à equidade de oportunidades entre candidatas e candidatos representaria uma sinalização dos nossos agentes políticos de que estes, ao contrário do que clama a população, se opõem à representatividade e renovação política, favorecendo a manutenção de um status quo claudicante.*

*Por isso, os membros da Comissão de Defesa de Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa de Pernambuco signatários deste documento manifestam sua posição favorável à decisão do TSE aqui mencionada.*

*Nada sobre nós sem nós.*

*19.06.2018.*